DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

Conforme Lei Municipal nº 1.617, de 09 de outubro de 2017

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE DOURADO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Ratificação	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Homologação / Adjudicação	3
PODER LEGISLATIVO DE DOURADO	4
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

Conforme Lei Municipal nº 1.617, de 09 de outubro de 2017

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

PODER EXECUTIVO DE DOURADO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N° 2.471/2018
(DE 17 DE ABRIL DE 2018)

"DIPÕES SOBRE O COMERCIO EVENTUAL NOS DIAS 17, 18, 19 E 20 DE MAIO DE 2018, DIAS DA REALIZAÇÃO DO DOURADO RODEIO SHOW"

LUIZ ANTONIO ROGANTE JÚNIOR, Prefeito Municipal de dourado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1°. O comércio eventual direcionado ao "Dourado Rodeio Show" realizado nos dias 17, 18, 19 e 20 de maio de 2018, será localizado na Avenida Marchador Brasil, KM 14.000, conforme descrição no mapa anexo, nesta cidade de Dourado, no horário compreendido entre as 19h00min e 04h00min, e mediante condições previstas neste Decreto.

Art. 2°. O exercício do comércio eventual destinado ao evento deverá ser restrito ao local indicado no artigo 1º, e não poderá prejudicar o trânsito de pessoas e veículos ao recinto da festa.

Art. 3°. Para efeitos deste Decreto, consideram-se "comercio eventual" as atividades desenvolvidas por pessoas físicas na condição de autônomos, que explorem ou pretendam explorar o ramo de atividade comercial consistente na venda de bens e produtos.

Art. 4°. Para a concessão de alvará para a utilização do espaço no local determinado no artigo 1° será necessário a expedição de autorização do Setor de Vigilância Sanitária, que verificará as condições em que o comércio eventual será realizado, bem como cumprimento dos demais requisitos legais, inclusive paramento das respectivas taxas.

Art. 5°. O Município exercerá seu Poder de Polícia na fiscalização do comércio no local, podendo ser cancelado o alvará que não atender as disposições deste decreto, sendo obrigatório ainda, atender as seguintes regras:

I - usar roupas adequadas, tais como avental, touca, bonés, luvas e outros equipamentos necessários a manutenção do estado de higiene dos produtos e o seu manuseio;

II - comercializar somente as mercadorias especificas constantes do respectivo alvará, e exercer a atividade de forma itinerante;

III - acatar as ordens da fiscalização, exibindo, quanto for o caso, o respectivo alvará;

IV - manter sempre limpo o local onde está exercendo a sua atividade, colocando lixeiras a disposição do público, em quantidade proporcional ao seu movimento comercial;

V - recolher o lixo gerado pela sua atividade, em todo seu entorno, ao final de suas atividades diárias.

Parágrafo único. O não cumprimento do disposto neste artigo acarretará a imediata cassação do alvará.

Art. 6°. A Prefeitura Municipal de Dourado fica isenta do fornecimento de agua energia elétrica para o comércio eventual definido neste Decreto.

Art. 7°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourado, 17 de abril de 2018.

_____

Luiz Antonio Rogante Junior

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Ratificação

RATIFICAÇÃO

No desempenho das funções institucionais de Prefeito Municipal e ante a justificativa apresentada que, além de bem fundamentar, traz em anexo os devidos documentos comprobatórios do tanto relatado RATIFICO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

Conforme Lei Municipal nº 1.617, de 09 de outubro de 2017

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

a inexigibilidade de licitação referente a contratação da empresa CLÍNICA MÉDICA FREITAS S/S para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS CIRURGÍCOS E CLÍNICOS EM REGIME DE PLANTÃO À DISTÂNCIA (SOBREAVISO).- LOTE 04 – ITEM 01 – PROFISSIONAL MÉDICO HABILITADO EM OBSTETRÍCIA conforme PROCESSO 42/2017, INEXIGIBILIDADE 05/2017, fundamentado na Lei Federal 8.666/93. Em tempo, determino a publicação do extrato na imprensa oficial no prazo legal.

Dourado, 16 de Abril de 2018.

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA, PROCEDIMENTOS CLÍNICOS E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS.

LOTE 04 – ITEM 01 – PROFISSIONAL MÉDICO HABILITADO EM OBSTETRÍCIA –

INEXIGIBILIDADE 42/2017

PROCESSO 05/2017

TERMO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº01/2018

CONTRATADA: CLÍNICA MÉDICA FREITAS S/S

VALOR: CONFORME DECRETO 2.469/18

Vigência: 12 (doze) meses a partir de 17 de Abril de 2018.

Dourado, 17 de Abril de 2018.

LUIZ ANTÔNIO ROGANTE JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CONTRATADO: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE.

PRORROGAÇÃO

OBJETO: Cooperação Recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal (Art. 203, Inciso III e Art. 214, Inciso IV), através da operacionalização de programas de Estágio de Estudantes.

CONTRATO Nº 24/2016

PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 MESES A APRTIR DO VENCIMENTO EM 11 DE MAIO DE 2018, FICANDO A NOVA VIGÊNCIA ATÉ 11 DE MAIO DE 2019.

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR

Prefeito Municipal

DOURADO, 17 de Abril de 2018.

Homologação / Adjudicação

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o resultado obtido no procedimento licitatório PREGÃO PRESENCIAL nº. 07/2018, Procedimento Licitatório nº 18/2018, cujo objeto é, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ESTRUTURA PARA O RODEIO SHOW 2018, realizado conforme Ata de Sessão Pública, na data de 27/03/2018, face do parecer da Comissão de Licitação desta Municipalidade que classificou, de acordo com as exigências do Edital e parecer do Departamento Jurídico, HOMOLOGO todo o procedimento, adjudicando o objeto, e autorizo a contratação da seguinte forma:

FORNECEDOR	ITEM	VALOR TOTAL
L&G EVENTOS LTDA –ME	PALCO/CAMARINS E SONORIZAÇÃO	18.190,00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

Conforme Lei Municipal nº 1.617, de 09 de outubro de 2017

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

SAVING PROTEÇÃO PATRIMONIAL ME	SEGURANÇAS E BRIGADISTAS	29.000,00
NL ESTRUTURAS EIRELI ME	COBERTURA E SISTEMAS ELETRICOS	32.700,00
WEDER CLEY DA CUNHA ALVES ME	FECHAMENTO E TELÕES DE LED	14.000,00
RAFAEL APARECIDO RIBEIRO LOCAÇÕES ME	ARQUIBANCADA/ CAMAROTE	39.900,00
CUNHA&CUNHA	BANHEIROS QUIMICOS	6.000,00
LW CURSOS E EVENTOS LTDA ME	ILUMINAÇÃO INFRAESTRUTURA E MONTARIA	32.200,00

Fica a empresa vencedora do certame notificada a comparecer na Prefeitura Municipal de Dourado no prazo de 03 (três) dias corridos para assinatura do contrato.

Ante as competências estabelecidas na Lei Municipal, autorizo a que se proceda a despesa no valor supra, bem como a emissão dos respectivos empenhos.

Ao Departamento competente para as providências seqüenciais cabíveis.

Dourado, 16 de Abril de 2018.

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO DE DOURADO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

CONVITE DE PREÇOS N.° 001/2018
PROCESSO Nº 005/2018
HOMOLOGAÇÃO

Objeto: contratação de empresa especializada na execução de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria objetivando a organização e realização de concurso público para provimento de 01 (uma) vaga no quadro de servidores da Câmara Municipal de Dourado

Homologo o julgamento da Comissão Permanente de Licitações e adjudico o objeto do presente certame à empresa DIRECTA - DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E DE CARREIRAS LTDA - EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob o n º 14.457.123/0001-60.

São Carlos, 18 de abril de 2018.

BRAZ ANTONIO DESAJACOMO

Presidente da Câmara Municipal de Dourado